



PORTARIA Nº 165/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para promover Seminário para formação pedagógica “ON-LINE” para professores e servidores da rede Pública Municipal, solicitado pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa especializada para promover Seminário para formação pedagógica “ON-LINE” para professores e servidores da rede Pública Municipal, para qualificar e transmitir conhecimentos especializados e atualizados na Educação, solicitado pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 18 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda